



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Sexta-feira, 23 de maio de 2025.

Edição nº 087/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 128/2025

Partes: Município e RAFAELA MELO DE MARIA – ORIGINS SERVIÇOS

Objeto: Contratação de empresa para apresentação musical com a Banda Origins durante o evento “Natal dos Sonhos 2025” do Município de Ibiaçá – RS, a ser realizado no dia 22 de novembro de 2025, às 21 horas, na Praça Central Padre Narciso Zanatta, com duração aproximada de 03 (três) horas, conforme programação oficial da municipalidade.
Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 129/2025

Partes: Município e MECÂNICA PESADA HIDROMAKI LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e substituição de componentes mecânicos da Pá Carregadeira Case – Modelo W20E Turbo – Ano 2008, de propriedade do Município de Ibiaçá – RS.

Valor: R\$ 15.143,00 (quinze mil cento e quarenta e três reais), sendo R\$ 9.043,00 (nove mil e quarenta e três reais) referente a peças e R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) referente a serviços.

PORTRARIA N.º 190/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025

Concede Licença Saúde a servidores municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Saúde aos servidores municipais abaixo relacionados, pelo período citado, para tratamento de saúde, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

Servidor(a)	Licença Dias	Período da Licença
Aline Garcia de Figueiredo	1(um)	16/05/2025
Carine de Figueiredo	3(três)	21/05/2025 a 23/05/2025
Giseli Pegoraro	1(um)	16/05/2025
Jonas Alberto Valmorbida	2(dois)	16/05/2025 e 20/05/2025
Luciana Negri	05(cinco)	19/05/2025 a 23/05/2025
Marina de Cézare	1(um)	16/05/2025
Marina de Cézare	1(um) p/ acompanhar familiar	19/05/2025
Oldenei Martello	05 (cinco)	19/05/2025 a 23/05/2025



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos vinte e três dias do mês de maio de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças